Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 16:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3522938: PORTARIA Nº. 002/2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó

MUNICÍPIO

Águas de Chapecó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3522938

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA nº. 002/2022
DE 05 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMOR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial as contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Orgânica do Município de Águas de Chapecó.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o servidor Sr. **Julio Alberto Marchioro**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo Municipal, para exercer a função de Tesoureiro.

Art. 2º. - Atribuir ao Servidor ora nomeado, os poderes para assinar juntamente com o Presidente, cheques nominativos para pagamento das despesas geradas pelo Poder Legislativo Municipal, bem como, as demais prerrogativas inerentes à função, as quais se descrevem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar e dar recibo; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente pelo autoatendimento; efetuar transferências e pagamentos eletrônicos; sustar e/ou contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações; emitir comprovantes e encerrar contas.

Art. 3º. – Por considerar-se os serviços aqui atribuídos, relevantes ao Poder Legislativo Municipal, não atribuir-se-á qualquer tipo de remuneração extraordinária ao Sevidor.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo de Águas de Chapecó,
Estado de Santa Catarina, em 05 de janeiro de 2022.

VALMOR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada e registrada
em local de costume.